



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 12/03/2025

Hora: 09:10:52

PEDIDO DE COMPRA: 000056 / 2025
EMIÇÃO: 14/02/2025
SECRETARIA: SEC. MUN. DA FAZENDA E ADM

Objetivo: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL 18000 BTUs QUENTE/FRIO 220V, PARA O SETOR DE LICITAÇÕES.

Justificativa: JUSTIFICA-SE A COMPRA DE UM AR-CONDICIONADO DE 18000 BTUs PARA A SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DEVIDO SER UM AMBIENTE BEM AMPLO QUE NECESSITA DE UM AR-CONDICIONADO COM POTÊNCIA E CAPACIDADE DE CLIMATIZAR TODO O AMBIENTE, CONSIDERANDO QUE O AR CONDICIONADO UTILIZADO NA SALA É MENOR E INSUFICIENTE PARA A CLIMATIZAÇÃO DO AMBIENTE.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de um ar condicionado e um kit para a instalação. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as especificações:

01 (um) AR-CONDICIONADO SPLIT CONVENCIONAL 18000 BTUs QUENTE/FRIO 220V

01 (um) kit para instalação compatível com o modelo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, o objeto da contratação está previsto no Plano de contratações Anual, resumindo-se a aquisição de um ar condicionado e um kit para instalação do mesmo, para o setor de licitações.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um ar condicionado e um kit para instalação do mesmo, conforme as especificações/condições que estão detalhadas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, no setor do almoxarifado, sito à Av. Dez de Abril, nº 910 - Itacurubi RS, de segunda à sexta, no horário de expediente, no prazo de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue no prazo e condições determinadas neste termo de referência.

O prazo de entrega deverá ser de 20 (vinte) dias, após o recebimento do empenho.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 12/03/2025

Hora: 09:10:52

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Cleider Renan e fiscal do contrato: Luciano Fortes

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento e aprovação dos materiais. Para o pagamento a contratada deverá emitir a Nota Fiscal dos produtos.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com julgamento por menor preço por lote.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.578,66.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (03) – Sec. Munic. de Fazenda e Administração

ELEMENTO DA DESPESA: 4490 52 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2003)

CÓDIGO REDUZIDO: 649 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Recurso não vinculado de impostos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (03) – Sec. Munic. de Fazenda e Administração

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2003)

CÓDIGO REDUZIDO: 644 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Recurso não vinculado de impostos